

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 07 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;

Senhores (as) Vereadores (as):

Vimos através deste requerimento, no uso de nossas atribuições regimentais, requerer, após ouvido o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando-se a realização de vistoria técnica e imediata reparação da Estrada da Comunidade de Angelim, a qual proporciona o acesso à referida comunidade, e que se encontra bastante prejudicada, devido às condições climáticas e o tráfego de veículos constante, desse modo, colocando em risco a vida dos moradores e das pessoas que trafegam na região.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é de extrema importância, tendo em vista que a estrada da Comunidade de Angelim é o acesso principal à referida localidade, sendo, portanto, essencial para o deslocamento de seus moradores e para a prestação de serviços básicos como saúde, educação e abastecimento.

O tráfego constante de veículos, aliado às condições climáticas adversas, têm deteriorado significativamente a estrada, causando buracos, desníveis e outros danos estruturais. Tal situação tem prejudicado a segurança dos moradores e daqueles que necessitam transitar pela região, representando um risco iminente de acidentes, principalmente em períodos de chuva, quando a visibilidade e as condições de tráfego ficam ainda mais comprometidas.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

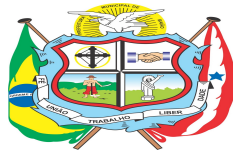
AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

Sob essa perspectiva, o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**. No contexto de uma via pública deteriorada, é responsabilidade do Poder Executivo garantir a manutenção e conservação das estradas e infraestrutura urbana, promovendo ações que assegurem o bem-estar e a segurança da população. A recuperação da estrada da Comunidade de Angelim, em conformidade com o princípio da eficiência, é uma medida necessária para atender à demanda social e para corrigir uma falha no serviço público, que, se não solucionada, pode causar danos irreparáveis à população. Sendo assim, é essencial que essa via seja recuperada, para a positivação do direito e garantia do bem estar social.

Sala de sessões, 03 de outubro de 2025.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ